

Concurso para a Seleção e Recrutamento de Técnicos Especializados por Contratação de Escola – ano letivo 2014/15
(Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio)

Procedimento de Seleção

1. Modalidade de contrato: Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. Duração do Contrato: Anual
3. Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Vagos
Avenida Padre Alyrio de Melo
4. Caracterização de funções

Desempenho das funções de técnico especializado:

Horário	Curso	Disciplina	Total de horas do horário
I	Vocacional - Secundário	Cozinha	18

5. Processo de seleção dos candidatos

Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) Avaliação do portefólio (ponderação de 30%)
- B) Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)
- C) Número de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%).

Avaliação do portefólio – 30% (subcritérios)

- a) experiência profissional na área técnica – (10%)
- b) Habilitações profissionais - (10%)
- c) Desenvolvimento de projectos na área – (10%)

Entrevista e avaliação de competências – 35% (subcritérios)

- 1.º Demonstra competências pedagógicas conducentes a um bom ambiente de aprendizagem – (15%)
 - Com nível elevado – 5 pontos;
 - Com nível médio – 3 pontos;
 - Com nível baixo – 1 ponto.

- 2.º Demonstra competências para criar um bom clima de motivação junto dos alunos, permitindo o seu desenvolvimento pessoal e cívico, de acordo com o seu perfil – (10%)

Com nível elevado – 5 pontos;
Com nível médio – 3 pontos;
Com nível baixo – 1 ponto.

3.º Demonstra estar atualizado em termos técnicos – (10%)

Com nível elevado – 5 pontos;
Com nível médio – 3 pontos;
Com nível baixo - 1 ponto.

Número de anos de experiência profissional a lecionar – 35% (subcritérios)

Com mais de 5 anos de serviço – 5 pontos;
Com mais de 3 anos e menos de 5 – 3 pontos;
Com mais de 1 ano e menos de 3 – 1 ponto.

6- Operacionalização da Seleção

- Os candidatos devem enviar o portefólio para a escola sede do Agrupamento de Escolas de Vagos, **obrigatoriamente até à data limite de candidatura** indicada na plataforma da DGAE, através de e-mail, em formato pdf ou outro ficheiro protegido, para secretaria@aevagos.edu.pt.

- O tempo de formação e experiência em escola serão convertidos em valores através da divisão dos totais expressos em dias por 365 ou expressos em horas por 5 e depois por 365 (resultado arredondado à milésima).

7- Regras de exclusão:

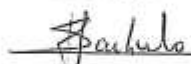
- Todas as declarações prestadas no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.

- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

- Devem ser estritamente seguidas as instruções fornecidas, não devendo ser introduzidos outros dados não solicitados.

Vagos, 19 de dezembro de 2014

O Diretor -



(Hugo Pedro da Silva Martinho)